

**ACTA N.º 25/2008**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS**  
**MIL E OITO**

Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

---

***Gabinete da Presidência***

1. Acta da Reunião Anterior
2. Proposta de Homenagem aos Torrejanos Mortos na Batalha de La Lys na 1.ª Grande Guerra

3. Obras no Conservatório de Música do Choral Phydellius
4. Sópovo/Cooperativa de Habitação Económica de Riachos – Alienação da Propriedade do Solo – Prorrogação de Prazo
5. Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1272 (Lapas) – Candidatura ao Programa REV para Recuperação de Imóvel
6. Clube Desportivo de Torres Novas – Pedido de Cedência do Palácio dos Desportos para Realização da Taça José Trincão Farinha em Hóquei em Patins
7. Proposta para Aquisição de Terrenos para o Centro Escolar de Assentis

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

8. Ratificação das 39.<sup>a</sup> e 40.<sup>a</sup> Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
9. Ratificação das 27.<sup>a</sup> e 28.<sup>a</sup> Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
10. Ratificação das 24.<sup>a</sup> e 25.<sup>a</sup> Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro
11. “Remodelação da Praça 5 de Outubro – Torres Novas” – Alteração da Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

12. Subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio – Ano de 2008

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

13. Eminvest e Farmonda, SA – Proposta de Pagamento em Espécie – Torres Novas
14. Adriano Simões Oliveira e Outro – Alteração à Fase de Desenho Urbano/Licenciamento da Alteração ao Alvará de Loteamento 8/92 – Moreiras Grandes
15. Construções Fernandes & Ferreira, Lda. – Pedido de Libertação de Garantia Bancária – Torres Novas
16. Joaquim Ganhão Nunes da Silva – Pedido de Isenção de Licenciamento e Pagamento de Taxas de Construção de Muro de Vedação – Pedrógão

17. Maria de Lurdes Ribeiro C. D. Caetano – Aplicação do art. 10.º n.º 1 do DL 163/06 de 8 de Agosto – Casal da Pinheira
18. Carlos Mário Amaral Vergamota – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Carreiro de Areia
19. Alexandra Maria de Deus Pereira – Operação de Destaque – Casal da Pinheira
20. José Dias Moreira Gonçalves – Pedido de Informação Prévia/Exploração de Bovinos – Pé de Cão
21. Luís Miguel Neves Bairro – Pedido de Informação Prévia/Construção de Moradia Unifamiliar – Arroiteia/Broqueira
22. Condomínio Prévio Visconde S. Gião n.º 31 – Aplicação do n.º 1 do art. 3.º do DL 314/03 de 17 de Dezembro – Torres Novas
23. José Manuel Pereira da Silva – Pedido de Apoio para Construção de Vedação – Estrada do Pote/Meia Via
24. Pedro Jorge Sousa Vieira Cruz – Pedido de Informação Prévia – Broqueira
25. Construções Fernandes & Ferreira – Operação de Loteamento – Lapas

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

26. “E.M. 562 – Estrada do Alvorão – Troço entre a EN349 até à EN357” – Análise de Alternativas
27. “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” – Proposta de Novo Traçado
28. “Remodelação da Praça 5 de Outubro – Torres Novas” – Adjudicação da Empreitada da Obra

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

***Deliberação Nº 768 (07/11/2008):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião celebrada em vinte e oito de Outubro findo. -----

**PROPOSTA DE HOMENAGEM AOS TORREJANOS MORTOS NA**  
**BATALHA DE LA LYS NA 1.ª GRANDE GUERRA**

O Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta de Homenagem aos Torrejanos Mortos na Batalha de La Lys, que terá lugar no próximo dia 11 de Novembro, no âmbito das comemorações do 90º Armistício da 1.ª Grande Guerra, que se transcreve:

“Decorridos noventa anos sobre a data do Armistício que deu por concluída a 1ª Grande Guerra, já sendo habitual o nosso município prestar homenagem aos mortos nesta guerra conjuntamente com a delegação da Liga dos Combatentes do nosso concelho, entendemos sinalizar esta efeméride de uma forma especial, como especiais são os noventa anos a assinalar. Após uma pesquisa profunda efectuada pelos nossos serviços, descobrimos onze torrejanos que tomaram em combate na Flandres e cujos corpos nunca regressaram á nossa Pátria. Propomo-nos assim a colocar uma lápide com os seus nomes e as respectivas localidades de nascimento junto ao Monumento já existente no Largo dos Combatentes. Contactámos a respectiva Liga dos Combatentes através do núcleo local, que de imediato concordou e se solidarizou connosco nesta iniciativa. Os torrejanos a homenagear serão os seguintes:

- ***José de Oliveira Miguel***, soldado servente do Corpo de Artilharia Pesada, nascido em Mata, a 10/5/1883; embarcou a 2/8/1917 e faleceu a 19/3/1918;

- ***António Vieira Grego***, soldado do 3.º Batalhão de Infantaria, nascido em S. Salvador -Torres Novas, a 2/8/1892; embarcou a 19/1/1917 e faleceu a 22/3/1918;

- ***Manuel Lopes***, clarim do Corpo de Artilharia Pesada, nascido em Riachos a 16/8/1895; embarcou a 21/4/1917 e faleceu a 30/6/1918;

- ***António Monteiro***, 1.º Cabo do Corpo de Artilharia Pesada, nascido em Lapas, a 12/4/1896; embarcou a 21/8/1917 e faleceu a 6/7/1918;

- ***Angelino Lopes Laranjeiro***, 1.º Cabo da Companhia de Telégrafos de Praça, nascido em Paço em 8/6/1893; embarcou em 26/5/1917 e faleceu a 12/9/1918;

- ***José Ferreira***, soldado servente do 2.º Batalhão de Artilharia de Costa, nascido em Tufeiras/Torres Novas, em 11/8/1893; embarcou a 10/10/1917 e faleceu a 7/2/1919;

- ***Agostinho Conde***, soldado do 6.º Batalhão de Infantaria, nascido em Assentis, a 15/3/1894; embarcou a 17/11/1917 e faleceu a 20/3/1919;

- ***Manuel dos Santos Sardela***, soldado do Departamento de Intendência da Infantaria 16, nascido em Assentis, a 14/11/1893; embarcou a 17/11/1917 e faleceu a 18/10/1918;

- **Manuel Gaspar**, 1.º Cabo da Companhia de Telégrafos de Praça, nascido em Riachos a 4/7/1897; embarcou a 26/5/1917 e faleceu a 9/4/1918;

- **José Faria**, soldado do Departamento de Intendência da Infantaria 16, nascido em Alcorochel, a 15/11/1895; embarcou a 17/11/1917 e faleceu a 11/11/1918;

- **José Antunes Rato**, soldado do 6.º Batalhão de Infantaria, nascido em Meia Via, em 11/9/1895; embarcou a 25/7/1917 e faleceu a 7/10/1918.”

**Deliberação Nº 769 (07/11/2008):**

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a homenagem proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**OBRAS NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO CHORAL PHYDELIUS**

Foi presente um pedido do **Conservatório de Música do Choral Phydélius**, a solicitar a execução de um acesso para alunos com deficiências motoras, no edifício municipal onde se encontram sedeados, sito na Quinta da Lezíria – Torres Novas, tendo em vista o cumprimento das exigências colocadas pelo Ministério da Educação, de modo a que não lhes seja vedado o apoio e reconhecimento oficial daquele Ministério.

**Deliberação Nº 770 (07/11/2008):**

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão.-----

**SÓPOVO/COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RIACHOS – ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SOLO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente um pedido da **Sópovo – Cooperativa de Habitação Económica de Riachos, CRL**, para prorrogação do prazo para a alienação da propriedade do solo - lotes da 1ª e 2ª fases da Sópovo/ Riachos, anteriormente prorrogado, por deliberação camarária de 01.04.2008, até 31.12.2008.

***Deliberação Nº 771 (07/11/2008):***

Após análise e sob proposta do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), prorrogar o prazo determinado para alienação da propriedade do solo - lotes da 1ª e 2ª fases da Sopovo/ Riachos, pelo valor de 8, 80 euros/m<sup>2</sup>, até 31.12.2009.-----

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS/AGRUPAMENTO 1272**  
**(LAPAS) – CANDIDATURA AO PROGRAMA REV PARA**  
**RECUPERAÇÃO DE IMÓVEL**

Acerca do assunto em epígrafe, o **Sr. Vice-Presidente** apresentou a seguinte proposta:

“Como é do conhecimento da Câmara, o Agrupamento de Escuteiros 1272 de Lapas, candidatou-se ao Programa R.E.V. tendo sido aprovada a recuperação de um imóvel destinado a sede social e campo de recreio e formação para escuteiros e dinamização de actividades culturais e recreativas de âmbito concelhio e regional. Atendendo a dificuldades financeiras óbvias neste tipo de colectividades, têm tido dificuldade e conseguir juntar a verba necessária para concluir a obra e assim poderem receber a comparticipação camarária de 7.500,00€. Com o decorrer dos meses o imóvel tem-se degradado bastante, havendo necessidade urgente de intervenção sobretudo no telhado sob risco de se tornar ainda mais onerosa a recuperação. Atendendo a que o regulamento do Programa R.E.V. só prevê o pagamento da comparticipação após conclusão da obra, propõe-se a termo excepcional que a Câmara delibere adiantar os 7.500,00€ anteriormente deliberados única forma da Colectividade não pôr em risco a recuperação do imóvel, devendo os nossos serviços confirmar a realização dos trabalhos pelos valores acima referenciados, independentemente dos valores definitivos para conclusão do projecto candidatado.”

***Deliberação Nº 772 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO  
PALÁCIO DOS DESPORTOS PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA JOSÉ  
TRINCÃO FARINHA EM HÓQUEI EM PATINS**

Foi presente um ofício do Clube Desportivo de Torres Novas, a solicitar a cedência gratuita do Palácio dos Desportos, para realização de um torneio de hóquei em patins, na categoria de infantis, denominado “Taça José Trincão Farinha”, no próximo dia 16 de Novembro, acompanhado da informação do GADAD nº 206/2008, que contém um parecer favorável ao solicitado.

***Deliberação Nº 773 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O CENTRO  
ESCOLAR DE ASSENTIS**

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara das negociações estabelecidas com os proprietários do terreno necessário para implantação do Centro Escolar de Assentis, tendo dado conta dos termos do acordo proposto, conforme documento anexo (Anexo 1).

***Deliberação Nº 774 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aceitar a cedência do referido terreno, nos termos propostos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**39ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.10.2008, que aprovou a 39ª alteração ao Orçamento do Município para o ano

financeiro em curso, no valor de quarenta e sete mil seiscientos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos.

***Deliberação Nº 775 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**40ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.10.2008, que aprovou a 40ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de dez mil novecentos e noventa euros.

***Deliberação Nº 776 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**27.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.10.2008, que aprovou a 27ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de mil e novecentos euros.

***Deliberação Nº 777 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**28.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 29.10.2008, que aprovou a 28ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de duzentos euros.

***Deliberação Nº 778 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**24.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.10.2008, que aprovou a 24ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, sendo o valor das diminuições/anulações de quarenta e um mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos e o valor das inscrições/reforços de três mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos.

***Deliberação Nº 779 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**25.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 29.10.2008, que aprovou a 25ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, sendo o valor das diminuições/anulações de dez mil

novecientos e noventa euros e o valor das inscrições/reforços de quatro mil euros.

***Deliberação N° 780 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**“REMODELACÃO DA PRACA 5 DE OUTUBRO – TORRES  
NOVAS” – ALTERACÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE  
CONCURSO – RATIFICACÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 04.11.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Análise das propostas, atendendo a que se encontra ausente do país, o presidente designado por deliberação camarária de 03.11.2005, Eng.º José Carlos Pires Vicente, director do departamento de obras e serviços urbanos, e tendo em vista a elaboração pela dita Comissão nos termos do art.º 102.º do D.L. 59/99, de 2 de Março do “Relatório Final” para adjudicação da empreitada da obra “Remodelação da Praça 5 de Outubro - Torres Novas”, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, em substituição do Exmº Senhor Presidente, por impedimento deste, conforme despacho GP-14/2005 de 29 de Outubro de 2005, proferido ao abrigo do número 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, socorro-me da competência excepcional conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º do mesmo diploma legal, e designo para presidente da Comissão de Análise das propostas do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do referido D.L. 59/99, o chefe de divisão de edifícios municipais, Eng.º António Ferreira Ruivo.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N° 781 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra.-----

**SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CULTURA E**  
**RECREIO – ANO DE 2008**

Foi presente a informação do D.C./DSC/SAC n° 11/2008, que apresenta uma proposta elaborada de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, para atribuição de subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho, referente às actividades desenvolvidas durante o ano de 2008, conforme documento anexo (Anexo 2).

***Deliberação N° 782 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano n° 963/07, organizado a requerimento de **Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário e Farmonda, S.A. – Empreendimentos Imobiliários**, acompanhado da informação do D.A.U. n° 250MT/08, que se anexa (Anexo 3).

Acerca deste processo e relativamente à possibilidade de pagamento em espécie, o Sr. Vice-Presidente declarou o seguinte:

“Na última reunião de Câmara, deliberámos reduzir o valor proposto pela Comissão de Avaliação para o prédio localizado na Rua Miguel Bombarda, em 100.000,00€, por entendermos que independentemente da boa localização do mesmo em plena zona histórica de Torres Novas, sobressaíam inevitáveis dúvidas quanto á capacidade financeira imediata ou a curto prazo do município poder dar vida aquele espaço segundo uma estratégia de animação e revitalização do nosso centro histórico. Como se isso só não bastasse, entendemos ponderar de igual modo a intervenção urgente, imperiosa para garantir a segurança de pessoas e do próprio imóvel que sofreu um incêndio e que os Serviços de Protecção Civil recomendam uma intervenção urgente, intervenção esta que também terá custos significativos. A empresa entendeu contrapor os valores da nossa deliberação, relembrando-nos que entidades isentas e exteriores á Câmara avaliaram o referido imóvel por valores substancialmente mais altos do que

os apontados pela nossa Comissão de Avaliação e que por isso entendiam exagerada a nossa redução em 100.000,00 euros. Reapreciado todo o processo e mantendo os mesmos pressupostos que nos levaram á nossa última deliberação, não pudemos no entanto deixar de ficar sensibilizados para procurar o equilíbrio de valores, conscientes de que continuamos a defender os melhores interesses da autarquia, caso o empreendimento da empresa se concretize dinamizando ainda mais a nossa cidade e concelho sob várias perspectivas e em simultâneo tomarmos posse de um espaço estrategicamente muito bem localizado e que poderá servir de “motor” na dinâmica que pretendemos dar ao centro histórico da cidade. Por tudo isto entendemos minimizar a diferença de valores com a nossa Comissão de Avaliação e propomos definitivamente a redução do valor proposto pela mesma para o prédio em referência em 50.000,00€, devendo fixar-se o valor do imóvel para 252.804,12€”.

***Deliberação N.º 783 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1690/06, organizado a requerimento de **Adriano Simões de Oliveira e Outra**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 453LC/08, que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação N.º 784 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração requerida à fase de desenho urbano, bem como o aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/92, aprovando ainda a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **Construções Fernandes & Ferreira, Lda**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 2/03, a solicitar a libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas da referida operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º458/LC/08, que contém um parecer favorável ao solicitado, face à recepção definitiva das infraestruturas eléctricas por parte da E.D.P.

***Deliberação N.º 785 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. 069-43.010091-2, do Montepio Geral, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**4** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 297/07, organizado a requerimento de **Construções Fernandes & Ferreira, Lda**, relativo a um prédio sito em Alheiras - Lapas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 548/EP/08, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N.º 786 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do respectivo Alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente um requerimento de **Joaquim Ganhão Nunes da Silva**, a solicitar a isenção de licenciamento e pagamento das taxas devidas pela construção de um muro de vedação, em Pedrógão, atendendo às cedências de terreno por si efectuadas para beneficiação dos arruamentos contíguos à sua propriedade, acompanhado das informações do DOSU/DVM n.º293-F/08 e do D.A.U. n.º 236MT/08, que se anexam (Anexo 6).

***Deliberação N.º 787 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 655/08, organizado em nome de **Maria de Lurdes Ribeiro Carreira de Deus Caetano**, para legalização de alteração de uma moradia, sita na Rua do Jogo da Bola, em Casal da Pinheira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 136/PS/08, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 788 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicação analógica do disposto do art.º 10º n.º 1 do DL n.º 163/06, de 8/8, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 731/02, organizado em nome de **Carlos Mário Amaral Vergamota**, para construção de uma arrecadação agrícola, em Carreiro da Areia, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 759-PR/08, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N.º 789 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1439/08, organizado a requerimento de **Alexandra Maria de Deus Pereira**, para destaque de uma parcela de terreno, em Casal da Pinheira, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 590/MR/08, que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N.º 790 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no n.º 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONDOMÍNIO DO PRÉDIO VISCONDE S. GIÃO N.º 31 – TORRES NOVAS**

**APLICAÇÃO DO N.º 1 DO ART. 3.º DO DL 314/03, DE 17 /12**

Foi presente uma reclamação da **Administração do Condomínio do Prédio sito na Rua Visconde de S. Gião, nº 31, em Torres Novas**, acompanhada do Relatório de Vistoria nº 19/06 e da informação DSJA nº 1/08TP\_PEPAL, que se anexam (Anexo 10).

***Deliberação N.º 791 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), notificar a proprietária reclamada para, no prazo de 15 dias, proceder á remoção dos animais em causa, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**- José Manuel Pereira da Silva – Pedido de Apoio para Construção de Vedação – Estrada do Pote/Meia Via**

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 459/07, organizado a requerimento de **José Dias Moreira Gonçalves**, referente à viabilidade de instalação de uma exploração de bovinos, em Cerca – Pé-de-Cão, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 502/MF/08, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N.º 792 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1461/08, organizado a requerimento de **Luís Miguel Neves Bairro**, referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, em Arroteia - Brogueira, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 612/MR/08, que se anexa (Anexo 12).

#### ***Deliberação N.º 793 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a pretensão, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1077/08, organizado a requerimento de **Pedro Jorge Sousa Vieira da Cruz**, referente à viabilidade de demolição e construção de uma moradia unifamiliar, em Rua dos Outeiros - Brogueira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 543/EP/08, que se anexa (Anexo 13).

#### ***Deliberação N.º 794 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a pretensão, com as condicionantes propostos no parecer da Directora do D.A.U.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **“E.M. 562 – ESTRADA DO ALVORÃO – TROÇO ENTRE A EN349 ATÉ À EN357” – ANÁLISE DE ALTERNATIVAS**

Na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe, na reunião camarária de 14.10.2008, foi presente a informação do DOSU n.º 102/08, que se transcreve:

“Nos termos da deliberação assumida na reunião de 14/10/2008, efectuou-se uma reunião com o projectista para análise das propostas apresentadas e escolha de alternativas que visem reduzir os encargos na intervenção.

Assim, foi considerado que deveria ser adoptada a proposta designada de “Projecto Variante” que contempla a requalificação da via que passará a ser constituída por uma faixa de rodagem com 6,00m e bermas pavimentadas de 0,50m de cada lado e valetas onde necessário com 1,00m de largura no troço entre a EN 349 e a zona da sede da Junta de Freguesia de Chancelaria.

Em complemento, constituir-se-á uma faixa de circulação pedonal revestida a “Tout-Venant” com uma largura média de 1,50m na berma do lado da ribeira do Alvorão no troço entre a rotunda do Vale e o entroncamento com a EN357 (Briza D’Aire).

Deverá, também, ser englobado o troço da EN 357 entre Chancelaria e Pafarrão (entroncamento com a EM557-Alqueidão) por forma a uniformizar a intervenção até ao final do limite urbano da freguesia da Chancelaria. Neste troço proceder-se-á à reparação de algumas deformações e à uniformização do pavimento betuminoso, drenagens e sinalizações horizontais e verticais.”

***Deliberação Nº 795 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta designada de “Projecto Variante”, de acordo com a informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**“LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO  
CEREJAL” – PROPOSTA DE NOVO TRACADO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 100/08, que se transcreve:

“Este processo corresponde à terceira alternativa de traçado com vista ao estabelecimento de uma ligação viária entre as duas rotundas.

A primeira alternativa previa a execução de uma via com uma faixa de rodagem com 7,00 m de largura ladeada com passeios de 2,00m. O traçado era mais rectilíneo entre as duas rotundas.

Em face dos valores estabelecidos pelo Tribunal para a expropriação dos terrenos a CMTN optou por não assumir a expropriação. Também, por este motivo foi, em reunião de Câmara Municipal de 26/06/2007, decidido anular o concurso público para a realização desta empreitada.

Na reunião da Câmara Municipal de 01/03/2006 foi proposto um segundo traçado que contemplava um separador central ajardinado com 3,00m de largura ladeado por faixas de rodagem com 3,00m e passeios com 1,50m.

Após a DUP (Declaração de Utilidade Pública) e com a definição dos valores a pagar pela expropriação voltou novamente a Câmara Municipal a decidir não prosseguir com o processo de expropriação.

A actual proposta contempla uma faixa de rodagem com 6,50m de largura e passeios com 2,00m. Para a sua implantação terão que ser derrubadas pelo menos 8 azinheiras de médio/grande porte.

Tendo sido estabelecido, a nível superior, um contacto com um responsável da Autoridade Florestal, foi-nos transmitido que poderá vir a ser aprovado por aquela entidade o abate das árvores, podendo ser plantadas espécies arbóreas equivalentes noutras zonas da cidade.

Esta versão reduz substancialmente as áreas a adquirir nas parcelas 2L, 3L, 60L e 61L.

Na parcela 62L a área a expropriar é reduzida em cerca de 100m<sup>2</sup> (passa de 492,96m<sup>2</sup> para 395,83m<sup>2</sup>).”

***Deliberação Nº 796 (07/11/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) aprovar a proposta do novo traçado com vista à ligação da rotunda de Santo António à rotunda do Cerejal, nos termos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Acerca deste assunto, o **Sr. Vice-Presidente** declarou o seguinte: “Atendendo aos valores exorbitantes apresentados em processo de expropriação, decidimos propor um novo traçado, equilibrado nos custos e continuando a viabilizar com êxito uma ligação muito importante para aquela zona da nossa cidade. Havendo a necessidade de cortar 7 sobreiros para se viabilizar a obra, consultada a Autoridade Florestal, foi-nos autorizado o respectivo corte, desde que plantemos igual número de árvores noutra local da cidade, o que garantimos fazer em número muito superior em vários locais da cidade, como em termos ambientais e de ajardinamento temos vindo a dar bastas provas ao longo dos últimos anos.”

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Há alguns meses, o Presidente trouxe à reunião de Câmara uma proposta de alteração do traçado desta via com o fundamento de que era importante preservar os sobreiros ali existentes. Na ocasião concordei com tal alteração do traçado da a via pois é importante manter as árvores no local, uma vez que são espécies centenárias e fazem parte das características daquele caminho, conhecido popularmente como ”Caminho das Cobras”.

Agora, de forma surpreendente e sem qualquer contabilização de custos nem qualquer argumento técnico vem de novo o assunto à reunião de câmara para nova alteração do traçado da via mas desta vez essa alteração implica a destruição de 8 sobreiros.

Ora, isto não faz qualquer sentido. Por um lado não existe qualquer avaliação concreta da invocada necessidade de voltar a alterar o traçado da via e por outro lado não existe uma impossibilidade de corrigir de novo o traçado de forma a preservar as árvores. Com efeito, é perfeitamente possível encontrar outro traçado que não implique a destruição dos sobreiros. O progresso, que neste caso se consubstancia com a simples abertura de uma via – via essa que aliás já existe – tem que conviver com a preservação do meio ambiente e dos elementos naturais que caracterizam e identificam o local e marcam a memória do mesmo.

Assim, não posso concordar com a pretendida alteração do traçado desta via.”-----

### **“REMODELACÃO DA PRACA 5 DE OUTUBRO – TORRES NOVAS” – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma EcoEdifica, SA, pelo valor de 603.694,87 Euros, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 90 dias.

Do processo consta ainda o Relatório Final da Comissão da Análise das Propostas, elaborado nos termos do artº 102º do D.L. nº 59/99, de 2/3, a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

***Deliberação N.º 797 (07/11/2008):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma EcoEdifica, SA, de acordo com a proposta (condicionada) apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

***Deliberação N.º 798 (07/11/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Presidente, que se encontra em viagem oficial a Timor e a do Vereador Sr. Nuno Santos, devida por compromissos profissionais. -----

**QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A  
REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 14).-----

**O Sr. Presidente, em exercício,** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----